



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



REGULAMENTO ESPECÍFICO

BTT - XCO

2013 - 2017

Revisto outubro 2016



Índice

1. Introdução	2
2. Escalões Etários e variantes da Modalidade	3
2.1. Escalões Etários	3
2.2. Variantes da modalidade	3
3. Constituição das Equipas	5
3.1. Cada equipa é constituída do seguinte modo:	5
3.1.1. N.º de alunos	6
3.1.2. N.º de professores acompanhantes	6
3.1.3. N.º de alunos Comissários e Juizes de prova	6
3.1.4. Condições de participação/ Inscrição nas provas	6
3.2. Faltas	7
3.2.1. Falta administrativa	7
3.2.2. Falta de Comparência	7
3.3. Equipamento	8
4. Regulamento Técnico – Pedagógico	8
4.1. Modelo de competição Local	8
4.2. Modelo de competição Regional	9
4.3. Modelo de competição Nacional	10
4.4. Tipologia de competição	11
4.4.1. Campeonato Local e/ou Circuito Regional de BTT- XCO	11
4.4.2. Campeonato BTT – XCO	11
4.4.3. Outras atividades	11
5. Classificações/ Pontuação/ Desempate	12
6. Arbitragem/ Comissários de Prova	14
6.1. Presidência do colégio de comissários	14
6.2. Secretariado	15
6.3. Reunião técnica	15
7. Equipamento Desportivos/ Segurança e Regras de conduta	18
8. Prémios	19
9. Condições de utilização do Jersey de campeão regional e nacional	20
10. Recomendações Técnicas	21
11. Casos omissos	21

1.Introdução

Este Regulamento Específico aplica-se a todas atividades de Ciclismo – BTT – Cross-Country Olímpico realizadas no âmbito do Programa do Desporto Escolar. No que concerne às atividades competitivas está em conformidade com o estipulado no **Regulamento do Programa do Desporto Escolar 2016/2017, com o Despacho nº. 6984-A/2015 do ME - Gabinete do Ministro, de 23 de junho e ainda com o Regulamento Geral de Provas e Regras Oficiais em vigor.**

Pela primeira vez e no ano letivo 2016-2017, último ano de vigência do presente Programa do Desporto Escolar, este documento introduz regulamentação ao nível dos alunos com necessidades educativas especiais, realiza uma discriminação positiva na classificação coletiva por grupo-equipa referente ao género feminino e produz um aconselhamento referente ao tamanho de quadro, de rodas, altura de selim e desmultiplicações.

Pretende uniformizar a prática do Ciclismo – BTT – Cross-Country no âmbito do Sistema Educativo, procurando homogeneidade e coerência no quadro competitivo, em todas as fases competitivas.

2. Escalões Etários e variantes da Modalidade

2.1. Escalões Etários

ESCALÕES	ANO de NASCIMENTO	ANO de NASCIMENTO	ANO de NASCIMENTO	ANO de NASCIMENTO
	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017
INFANTIS A	2003/2005	2004/06	2005/2007	2006/2008
INFANTIS B	2001/2002	2002/2003	2003/2004	2004/2005
INICIADOS	99/2000	2000/2001	2001/2002	2002/2003
JUVENIS	97/98	98/99	98/2000	1999/2001
JUNIORES	92/96	93/97	94/97	95/98

2.2. Variantes da modalidade

Nas provas de BTT – XCO - Cross Country Olímpico - deverão ser desenhados pelo menos dois circuitos para os diferentes escalões e, se necessário, para alunos com necessidades educativas especiais (NEE). Estes circuitos variam em função da dificuldade técnica e física.

O primeiro circuito (Circuito 1) é destinado aos Infantis A e B não deverá ter mais de 2 Km de perímetro com uma altimetria pouco acentuada e pequenas zonas técnicas em subida, descida, plano e curva, com vários tipos de terreno tais como, troços de estrada, caminhos florestais, campo, terra batida e pedra.

Este primeiro circuito poderá ainda ser utilizado para os alunos com necessidades educativas especiais (NEE) que não consigam realizar a sua prova de referência (escalão/género). É de salientar que neste primeiro circuito poderá ser necessário realizar zonas mais simples em termos técnicos e físicos (escapatórias). Não deve haver distinção de género no número de voltas ao circuito para os infantis A e B. Para os alunos NEE esta prova específica é única neste circuito e o número de voltas a definir é específico para cada género.

O segundo circuito (Circuito 2) não deverá exceder os 3 a 4 Kms de perímetro com uma altimetria acentuada, com zona técnicas em subida, descida, plano e curva com vários tipos de terreno tais como, troços de estrada, caminhos florestais, campo, terra batida, pedra fixa e solta e raízes. No escalão de Iniciados, poderá haver distinção de género no número de voltas ao circuito (a definir em reunião técnica).

Este segundo circuito poderá ainda ser utilizado para os alunos com necessidades educativas especiais (NEE) que não consigam realizar a sua prova de referência (escalão/género). É de salientar que neste circuito poderá ser necessário realizar zonas mais simples em termos técnicos e físicos (escapatórias). Para

os alunos NEE esta prova específica é única neste circuito e o número de voltas a definir é específico para cada género.

Ainda no escalão de iniciados, género feminino, pode ser tomada a decisão em sede de reunião técnica (maioria simples dos grupos-equipa participantes) que a prova é realizada no circuito do escalão de infantis, com o número de voltas suficiente com o fim de cumprir os parâmetros de tempo e distância de prova (quando há empate o presidente do colégio de comissário tem voto de qualidade). Nos escalões de Juvenis e Juniores deve haver obrigatoriamente distinção de género no número de voltas ao circuito. Ambos os circuitos devem ser totalmente cicláveis em quaisquer condições climatéricas.

Na zona de partida e de chegada, não pode existir nenhum obstáculo que possa pôr em causa a integridade física dos alunos participantes, seja através de queda ou colisão. A zona de partida/chegada deve estar devidamente balizada e com giz, pintura ou fita balizadora a definir linha de partida/chegada. Ainda nesta zona deverá existir um corredor largo (não inferior a 5 metros) e sem curvas para que o início de prova os ciclistas possam progredir rapidamente e o grupo estender-se, bem como, na chegada poderem realizar *sprint* final.

A definição de tempos e distâncias a percorrer nas provas para cada escalão e género deverá corresponder ao quadro abaixo indicado.

ESCALÃO GÉNERO	INFANTIL A	INFANTIL B	INICIADO		JUVENIL	JÚNIOR
	2006/2008	2004/2005	2002/2003		1999/2001	1995/1998
CIRCUITO	1	1	MASC. 2	FEM. 1/2	2	2
MASCULINO	2 – 4 KM	3 – 5 KM	5 – 7 KM		8 – 10 KM	10 – 15 KM
FEMININO					6 – 8 KM	7 – 9 KM
MASCULINO	10-15	15-20	20-30 MINUTOS		30-40	40-60 MINUTOS
FEMININO	MINUTOS	MINUTOS			MINUTOS	

A participação de alunos NEE deverá ser enquadrada da seguinte forma:

Tipo de Participação	Caraterísticas de participação	Circuito	Classificação
Participação tipo 1	Alunos participam nas provas de referência do seu escalão e género.	Igual aos escalões/géneros	Específica de aluno NEE - separada
Participação tipo 2	Alunos participam numa prova fora do seu escalão, dentro do género.	Circuito 1 e mesmo/menor número de voltas, com escapatórias se necessário.	Específica de aluno NEE – separada, por género
Participação tipo 3	Alunos participam numa prova fora do seu escalão, dentro do género.	Circuito 2 e mesmo/menor número de voltas, com escapatórias se necessário.	Específica de aluno NEE – separada, por género

Deve haver uma primeira definição do tipo de participação do aluno NEE – Três tipos de participação, por parte do professor responsável do grupo-equipa quando da sua inscrição na prova, que deverá ser validada em sede de reunião técnica pelo colégio de comissários, após o devido reconhecimento dos dois circuitos. Pode ser realizada uma reavaliação da colocação do aluno NEE quanto ao tipo de participação, prova a prova.

Realizam-se no mínimo 2 provas e no máximo 10 provas conforme o número de participantes masculinos e femininos pelos 5 escalões e 2 géneros, em consonância com o seguinte quadro.

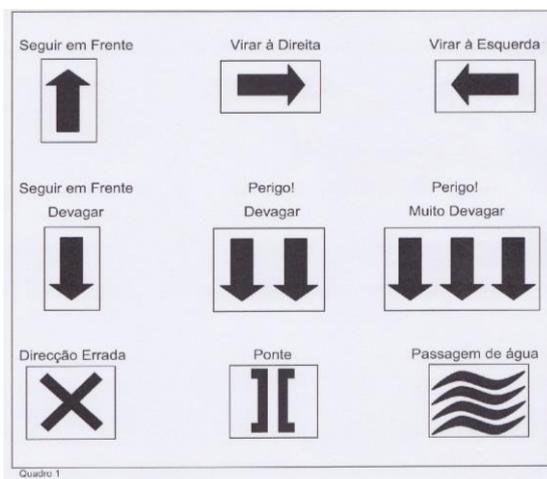
Escalões	Géneros	Tipo de Circuito	Provas	Provas	Provas	Provas
Infantis A/NEE	Masculinos e Femininos	Circuito 1	1ª Prova	1ª Prova	1ª Prova	1ª Masc./2ª Fem.
Infantis B/NEE					2ª Prova	3ª Masc./4ª Fem.
NEE	Masc. e Fem.	Circuito 1 – Variantes				4.ª NEE
NEE	Masc. e Fem.	Circuito 2 – Variantes	2ª Prova	2ª Prova	3ª Prova	5ª Masc./6ª Fem.
Iniciados/NEE	Masculinos e Femininos	Circuito 1/2 – Inic. F. Circuito 2 - restantes				6.ª NEE
Juvenis/NEE				3ª Prova	4ª Prova	7ª Masc./8ª Fem.
Juniores/NEE					5ª Prova	9ª Masc./10ª Fem.

Nota: A sequência de provas realiza-se dos escalões mais novos para os mais velhos no período da manhã e o contrário se for no período da tarde.

Nota 1: A prova de alunos NEE – Participação tipo 2 é realizada ao mesmo tempo que a prova de infantis B (são os últimos a sair).

Nota 2: A prova de alunos NEE – Participação tipo 3 é realizada ao mesmo tempo que a prova de iniciados (são os últimos a sair).

O percurso será sinalizado de forma explícita utilizando o sistema de marcação abaixo descrito



As setas de direção (setas pretas em placas brancas ou amarelas) indicam o percurso a seguir, realçando as mudanças de direção, os entroncamentos e todas as situações potencialmente perigosas.

Numa situação de potencial perigo, uma ou mais setas invertidas (viradas para baixo) serão colocadas entre 10 a 20 metros antes do obstáculo ou da zona de perigo, bem como no próprio local do obstáculo ou dessa situação.

Qualquer perigo de carácter mais elevado será sinalizado por duas setas invertidas. As situações de maior perigo que apelam a uma maior prudência, serão indicadas por 3 setas invertidas.

3. Constituição das Equipas.

3.1. Cada equipa é constituída do seguinte modo:

3.1.1. Cada equipa tem que apresentar, obrigatoriamente, em cada prova, o mínimo de 6 alunos.

Os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas que possuem mais de um grupo-equipa da modalidade devem apresentar em cada prova, 6 alunos do escalão e género de referência, por cada um dos grupos-equipa que possui.

3.1.2. Professores acompanhantes

Um professor responsável pelo grupo-equipa. O professor pode ser responsável por dois grupos-equipa no escalão-vários, género-mistos.

Uma vez que a probabilidade de acidentes nesta modalidade é elevada torna-se necessário que um adulto (assistente operacional) acompanhe o sinistrado ao hospital e outro adulto (professor) realize o enquadramento dos restantes alunos durante a prova/programa, propõe-se assim que comitiva do GE inclua sempre dois adultos (professor e assistente operacional).

3.1.3. Cada grupo-equipa deverá apresentar um aluno Juiz/Comissário.

Cada grupo-equipa deverá apresentar pelo menos um, num máximo de dois alunos juizes/comissários nas provas que participa. Propõe-se que os juizes sejam de escalões e ou géneros distintos para que haja sempre um no papel de comissário. O(A) aluno(a) pode ser atleta e comissário(a). Na prova em que participa como atleta, nunca assume o papel de comissário.

Nota: Esta premissa pode ser ajustada à forma de competição utilizada, sendo obrigatoriamente definida pela CRDE/CLDE. O aluno tem de ser obrigatoriamente inscrito na base de dados do DE, como atleta e como comissário, para poder assumir cada uma das funções.

3.1.4. Condições de participação/ Inscrição nas provas

No quadro competitivo das atividades do Programa do Desporto Escolar, as competições de Ciclismo – BTT – Cross-Country Olímpico estão abertas a todos os grupos-equipa da modalidade, dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino oficial, aos estabelecimentos de ensino cooperativo e profissional, dependentes ou não do Ministério da Educação e Ciência, desde que estejam inscritos (na base de dados do Desporto Escolar), no presente ano letivo.

Só podem participar na competição, alunos que treinem regularmente com o respetivo grupo-equipa e que à data de cada prova se encontrem inscritos na base de dados do Desporto Escolar. A garantia destas premissas é da inteira responsabilidade do professor responsável pelo grupo-equipa e da direção do agrupamento de escolas ou escola não agrupada que apresenta o aluno à competição.

(Conforme RPDE 2016-2017 – Artigo 14.º Participação dos alunos – alíneas 1, 2 e 3,)

No escalão de Iniciados e Juvenis a subida de escalão imediatamente superior apenas é permitido aos alunos que estejam no último ano do escalão correspondente à sua idade.

Nos restantes escalões a subida ao escalão imediatamente superior é permitida aos alunos que estejam em qualquer um dos anos do escalão correspondente à sua idade.

A subida de escalão imediatamente superior, qualquer que seja o grupo-equipa de escalão/género, deverá ser concretizada na Base de Dados, até ao dia 15 de Março, inclusive, do ano letivo em vigor.

Nos encontros, competições e outras atividades promovidas pelas CLDE, CRDE e CNDE, as comitivas dos grupos-equipa têm a obrigação de cumprir integralmente todo o programa oficial definido para aquele evento.

3.2. Faltas

3.2.1. Falta administrativa

O **grupo-equipa** que se apresentar com **menos de 6 alunos**, poderá participar na atividade sendo-lhe averbada uma falta administrativa (grupo-equipa que compareceu mas não cumpriu o regulamento). Não existe prejuízo dos resultados individuais obtidos pelos alunos participantes e **eventualmente resultados coletivos por escalão/género**.

3.2.2. Falta de Comparência

O grupo-equipa que não se apresenta na atividade programada ou o professor responsável pelo grupo-equipa apresenta-se sem alunos, deverá ser-lhe averbada uma falta de comparência.

3.3 Equipamento.

Escalão	Género	Cor da Placa	Nº Placa
Infantis A	Masculino	Laranja	001 – 99
	Feminino		100 – 199
Infantis B	Masculino	Verde	200 – 299
	Feminino		300 – 399
Iniciados	Masculino	Amarelo	400 – 499
	Feminino		500 – 599
Juvenis	Masculino	Vermelho	600 – 699
	Feminino		700 – 799
Juniões	Masculino	Azul	800 – 899
	Feminino		900 – 999

Todos os alunos de uma equipa devem apresentar-se em prova com equipamento próprio, identificador da sua escola. As placas frontais (material rígido) /dorsais (material maleável) deverão obedecer ao seguinte esquema de escalão e género.

Tipologia dos frontais



4. Regulamento Técnico – Pedagógico.

O quadro competitivo do Ciclismo – BTT – Cross-Country Olímpico – Escolar é constituído por três fases distintas: Local, Regional e Nacional.

No presente ano letivo 2016/2017 as fases, local e regional podem, por razões estratégicas e rentabilização de recursos, serem juntas.

Como forma de aumentar o rácio de participação dos alunos nas provas, a fase local deve ser privilegiada sempre que a CRDE tem no seio de cada CLDE vários grupos-equipa.

Onde não existe um número suficiente de grupos-equipa por CLDE para produzir um quadro competitivo a fase local poderá incluir mais do que uma CLDE.

4.1. Modelo de competição Local.

É organizada pelas escolas ou agrupamentos de escolas com clubes do Desporto Escolar ou por outras entidades em que tenha sido delegada esta função. Cada prova terá a denominação de “(X)^a Prova do Campeonato Local de (local de realização da prova) – BTT-XCO”.

Nesta fase deve ser realizado um “Campeonato Local de BTT-XCO” constituída por 2 ou mais provas. As classificações finais, individuais, em cada escalão/género, alunos NEE, e coletivas, equipa por escalão e género e de grupo-equipa, bem como os respetivos critérios de desempate, estão definidas neste regulamento.

Na primeira atividade competitiva a organização (CRDE, CLDE ou Escola/Agrupamento, outras entidades – a definir) deverá atribuir um frontal e um dorsal (optativo) que será válido para todas as atividades. Os frontais e dorsais no final de cada atividade ficam sob a responsabilidade do professor do grupo-equipa que os devolverá à organização no final da última atividade do ano letivo da CLDE/CRDE. No final da última atividade local as CLDE/CRDE podem optar por entregar os frontais/dorsais aos professores responsáveis, para que estes os entreguem aos alunos. Os frontais/dorsais podem ser personalizados com o nome dos alunos.

Os alunos deverão levar pelo menos o frontal na BTT, sendo facultativo o dorsal (colocado do lado que os comissários indicarem – normalmente mais à direita). Cada frontal/dorsal deve ter uma lista de uma cor distinta que define o escalão e um número específico que define o género. No caso dos alunos NEE deverá ser atribuído um frontal/dorsal relativo ao seu escalão e género.

O aluno deverá atravessar a linha de meta com o mesmo número de dorsal com que alinhou à partida.

4.2. Modelo de competição Regional.

Nesta fase deverá ser realizado um Circuito Regional de BTT – XCO, constituído por 2 ou mais provas, denominadas “(X)^a Prova do Circuito Regional de (local onde se realiza a prova) – BTT-XCO”.

Cada DSR/CRDE deve ter obrigatoriamente uma prova competitiva de BTT na modalidade de Cross-Country Olympic (XCO), designada por “Campeonato Regional de BTT-XCO de (local onde se realiza a

prova)”, onde são definidos os campeões regionais individuais e coletivos (por escalão/género e por grupo/equipa).

Na primeira atividade competitiva a organização (DSR/CRDE) deverá atribuir um frontal e um dorsal (optativo) que será válido para todas as atividades regionais. Os frontais e dorsais no final de cada atividade ficam sob a responsabilidade do professor do grupo-equipa que os devolverá à organização no final da última atividade do ano letivo da CLDE/CRDE. No final da última atividade regional as DSR/CRDE podem optar por entregar os frontais/dorsais aos professores responsáveis, para que estes os entreguem aos alunos. Os frontais/dorsais podem ser personalizados com o nome dos alunos.

Os alunos deverão levar pelo menos o frontal na BTT, sendo facultativo o dorsal (colocado do lado que os comissários indicarem – normalmente mais à direita), conforme quadro acima. No caso dos alunos NEE deverá ser atribuído um frontal/dorsal relativo ao seu escalão e género. O aluno deverá atravessar a linha de meta com o mesmo número de dorsal com que alinhou à partida.

As classificações finais, individuais, em cada escalão/género, alunos NEE, e coletivas, equipa por escalão e género e de grupo-equipa, bem como os respetivos critérios de desempate, estão definidas neste regulamento.

4.3. Modelo de competição Nacional.

A fase Nacional de BTT-XCO é organizada pela CNDE, CRDE, CLDE, escolas ou agrupamentos de escolas com clubes do Desporto Escolar ou ainda por outras entidades em que tenha sido delegada esta função. As classificações finais, em cada escalão e género e por equipas, bem como os respetivos critérios de desempate, estão definidas neste regulamento.

A Fase Nacional de BTT-XCO do Desporto Escolar é destinada ao escalão de JUVENIS, de ambos os géneros, sendo avaliada, anualmente, a possibilidade de participação do escalão de INICIADOS.

Os representantes de cada CRDE no escalão de juvenis, de ambos os géneros, serão apurados de forma individual e coletiva da seguinte forma:

- **Classificação individual:**

A cota de participação nos nacionais é definida pela melhor classificação individual obtida no Campeonato Regional de BTT-XCO – Prova única.

- **Classificação coletiva:**

Grupos - equipa do escalão juvenis (e eventualmente de iniciados) e de ambos géneros:

- a) Pelas melhores classificações coletivas obtidas no campeonato Regional de BTT-XCO.

Nota: A convocatória pela classificação coletiva só se aplica se existir cota.

Na fase nacional a organização (CNDE, CRDE ou CLDE – a definir) deverá atribuir um frontal e um dorsal (optativo) que será apenas válido para esta prova. Os frontais e dorsais no final da prova devem ser entregues à organização.

Os alunos deverão levar pelo menos o frontal na BTT, sendo facultativo o dorsal (colocado do lado que os comissários indicarem – normalmente mais à direita), conforme quadro acima. O aluno deverá atravessar a linha de meta com o mesmo número de dorsal com que alinhou à partida.

Proposta de organização temporal dos vários tipos de provas a realizar:

Tipo de Provas	Número de provas	Período de realização
Campeonato Local (CLDE)	2 ou mais provas	1.º Período até 14 de Março
Circuito Regional (DSR)	2 ou mais provas	Dezembro até final de aulas
Campeonato Regional (DSR)	1 Prova única	15 de Março até 30 de Abril

Nota 1: Com o Campeonato Local pretende-se iniciar a prática competitiva o mais cedo possível, como forma de motivação para o treino, com um nível organizativo mais simples, podendo realizar-se inclusive dentro da escola, uma vez que existem menos alunos participantes, com circuitos menos físicos e técnicos e que servem de divulgação da modalidade na escola organizadora. Deve acabar até 14 de Março, uma vez que no dia seguinte acabam as subidas de escalão para regional e nacionais. É definido o primeiro nível de campeões através da regularidade de participação e resultado (Campeões do Campeonato Local).

Nota 2: O Circuito Regional aglomera todos os grupos-equipa de BTT da DSR e constitui-se como um conjunto de provas que deverá decorrer entre dezembro (1.ª prova) e até ao final das aulas (última prova). Com preferência de realização de uma prova a cada mês, mês e meio (mínimo 2 provas, máximo 5 provas). Pretende-se que o nível competitivo (físico e técnico) seja mais elevado e que os alunos conheçam os seus adversários, com o fim de definir estratégias e táticas de prova. É definido o segundo nível de campeões através da regularidade de participação e resultado (Campeões do Circuito Regional).

Nota 3: O Campeonato Regional é constituído por uma única prova competitiva, onde todo o conhecimento e vivência adquirida no campeonato local e circuito regional vão ser postos à prova. A realizar entre 15 de Março e 30 de Abril. Esta prova define os campeões regionais.

Nota 4: Por razões estratégicas uma prova regional poderá ter uma dupla função, contar para o circuito regional e constituir-se como o Campeonato Regional.

Nota 5: Uma vez que existe atribuição de Jersey de campeão regional (Juvenis Masculinos e Femininos) seria importante que se realize provas do Circuito Regional após o Campeonato Regional no mesmo ano letivo.

4.4. Tipologia de competição.

Tendo como princípio de meio de formação a competição de excelência, propõe-se que as atividades competitivas a desenvolver sejam de preferência **Provas de BTT-XCO**.

4.4.1. Campeonato Local e/ou Circuito Regional de BTT- XCO.

O **Campeonato Local** ou o **Circuito Regional** de BTT-XCO é constituído por 2 ou mais provas, que pontuam para um ranking individual e para um ranking coletivo por escalão / género e por **grupo-equipa**.

4.4.2. Campeonato BTT – XCO.

O Campeonato de BTT-XCO é constituído por uma prova, que pontuam para um ranking individual e para um ranking coletivo por escalão / género e por **grupo-equipa**. Esta competição ocorre na **fase Regional e Nacional**.

4.4.3. Outras atividades.

- Provas de BTT em Cross-Country por Troços Cronometrados¹ (estilo prova de Enduro).
- Provas de BTT temático através de Jogos de Pista¹ e/ou Road-Books com classificação.
- Oficina de Trabalho de Técnica/Tática/Regulamentos/Fair-Play na área da BTT².
- Passeio de BTT² temático com um ou vários níveis, por intermédio de guias (diferenciação de andamentos, dificuldade técnica e quilometragem).

Através de Protocolo de Colaboração com a Federação Portuguesa de Ciclismo e/ou respetivas Associações Regionais, a participação de escolas e alunos inscritos no Desporto Escolar nos quadros competitivos da Federação Portuguesa de Ciclismo e respetivas Associações, poderá ser efetuado.

1 – A organização deverá elaborar um regulamento da competição onde estejam definidas as regras de participação e classificação individuais e coletivas com entrega de Frontais e Dorsais (optativo).

2- A organização deverá elaborar um regulamento da competição onde estejam definidas as regras de participação. Não há classificação e a entrega de frontais e dorsais é opcional.

5. Classificações/ Pontuação/ Desempate.

Em cada prova de Campeonato Local, Circuito Regional e Campeonato Regional haverá lugar a uma classificação:

a) Individual;

Para converter a classificação individual num ranking individual (Campeonato Local/Circuito Regional) é utilizada a seguinte tabela:

Classificação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º
Pontuação	35	30	27	25	23	21	19	17	15	13	11

Classificação	12º	13	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	(...)
Pontuação	9	8	7	6	5	4	3	2	1	1

Quando um aluno sobe de escalão a meio de uma competição (campeonato local e circuito regional) a pontuação conseguida, com formação de ranking individual, até aquele momento fica em ativo mas congelada, isto é, não perde a pontuação obtida no escalão anterior, mas as classificações obtidas e respetivas pontuações futuras concorrem todas para o escalão para o qual subiu. O aluno deve manter-se até ao final do ano letivo nesse escalão.

b) Coletiva por escalão/género e por grupo-equipa.

Para efeitos de classificação coletiva por escalão/género, só pontuam para o ranking (**somatório dos três melhores resultados**) os resultados dos **três** melhores atletas por escalão/género e **alunos NEE** do grupo-equipa (**O grupo-equipa tem de apresentar apenas 3 atletas do mesmo escalão e género, 3 atletas NEE dentro da tipologia definida – inclui-se nesta os grupos-equipa com falta administrativa**).

Para efeitos de classificação coletiva por grupo-equipa, só pontuam para o ranking (**somatório dos seis melhores resultados**) os resultados dos **seis** melhores atletas de todos os escalões/géneros e **alunos NEE** do grupo-equipa (**exclui-se os grupos-equipa com falta administrativa**).

A classificação coletiva por escalão/género (**masculina, feminina e NEE masculinos e femininos**) e grupo-equipa (**somente para os atletas masculinos e NEE masculinos e femininos**) é determinada convertendo a classificação dos alunos acima indicados em pontuação.

Classificação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	(...)
Pontuação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	(...)

Na classificação coletiva para o grupo-equipa, a classificação das atletas femininas é determinada convertendo a classificação das alunas de acordo com as seguintes situações:

Rácio de participação feminina em referência ao total de participantes na prova				
Percentagem	Até 20 %	Entre 21 e 30 %	Entre 31 e 35 %	Mais de 36 %
Pontuação	Classificação X 0.80	Classificação X 0.85	Classificação X 0.90	Classificação obtida

Nota: Podem contar os seis melhores resultados femininos.

Os Grupos-Equipa do género feminino não usufruem desta cláusula porque a paridade de género não está em causa.

A menor pontuação obtida referente ao somatório dos seis melhores resultados corresponde aos vencedores coletivos.

Na formação de rankings coletivos por escalão/género e grupo-equipa a classificação converte-se de acordo com a seguinte tabela de pontos:

Classificação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º
Pontuação	35	30	27	25	23	21	19	17	15	13	11

Classificação	12º	13	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	(...)
Pontuação	9	8	7	6	5	4	3	2	1	1

No **ranking individual**, em caso de empate entre 2 ou mais alunos, será aplicado, sequencialmente, como critério de desempate o maior número de primeiros lugares, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Se ainda assim subsistir o empate os alunos serão ordenados por ordem crescente da idade.

No **ranking coletivo** por escalão/género e por **grupo-equipa**, em caso de empate, entre 2 ou mais **grupos-equipa**, será aplicado, sequencialmente, como critério de desempate o maior número de primeiros lugares, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Se subsistir o empate, beneficia o **grupo-equipa** com o maior número de alunos participantes na totalidade das provas. Se ainda assim subsistir o empate, beneficia o **grupo-equipa** com a menor média de idades de todos os alunos participantes na totalidade das provas.

No final do **Campeonato Local e/ou Circuito Regional** haverá lugar a um ranking individual por escalão e género (somatório das pontuações obtidas pelos alunos/grupos-equipa participantes em todas as provas), bem como um ranking coletivo por escalão/género e por **grupo-equipa**.

Quando o Campeonato Local e/ou Circuito Regional são constituídos por mais de 3 provas, a pior pontuação não será contabilizada em cada um dos referidos rankings. A falta de comparência não é considerada pior pontuação. Para retirar a pior pontuação o aluno, o escalão/género e o grupo-equipa tiveram que estar presente na prova.

Sempre que um aluno, **escalão/género e grupo-equipa** não comparecer a uma das provas (não cumpre a premissa da classificação individual e coletiva), **ser-lhe-á averbado “0” (zero) pontos**.

Nota: As situações de **DNS (Did not start** – pelas razões – Avaria mecânica Irreparável; 2 – Queda, onde o(a) atleta se encontra aleijado(a) e a necessitar de assistência) e **DNF (Did not finish** – não completou uma volta pelas razões – 1 – Avaria mecânica irreparável; 2 – Queda, onde o(a) atleta se encontra aleijado(a) e a necessitar de assistência; 3 – Cansaço extremo, são consideradas presença na prova. Estas situações devem ser confirmadas pelo colégio de comissários.

No final do Campeonato Local e Circuito Regional e nos campeonatos sempre que existirem situações de empate, quer no ranking individual (**exclui Campeonatos**) quer no ranking por coletivo por escalão/género e por grupo-equipa, são aplicadas as mesmas normas de desempate para cada prova.

6. Arbitragem/ Comissários de Prova.

De acordo com o especificado no **Regulamento Geral de Provas do Desporto Escolar**, todos os Grupos-Equipa têm de fazer Formação Inicial de Alunos/Árbitros (Alunos Comissários), compete ao professor responsável pelo grupo-equipa a formação básica dos seus alunos durante o 1º período.

(Nota: Nos Campeonatos Regionais e Nacionais de BTT – Cross-Country Olympic, através de Protocolos de Cooperação entre as Associações e/ou Federação poderão estar presentes Comissários Oficiais – **presidente do colégio de comissários**)

6.1. Presidência do colégio de comissários

A presidência do colégio de comissários da prova é realizada conjuntamente com o professor responsável pelo GE organizador da prova e os dois alunos comissários do seu grupo-equipa. Sempre que necessário, os professores responsáveis por GE que estejam presentes devem assumir a função de comissários. Nas provas onde esteja presente o coordenador nacional da modalidade (CNM) será este o seu presidente. Provas organizadas por outras entidades onde estejam presentes comissários oficiais da FPC será entre estes designado o seu presidente (não está presente o CNM).

6.2. Secretariado

O secretariado será responsável pela atribuição de dorsais, pelo controlo da identificação dos professores responsáveis e alunos (faltas de comparência e administrativas), pelo desenrolar da prova e pelas classificações.

6.3. Reunião técnica

Em todas as provas do circuito haverá uma **reunião técnica** que terá lugar no local sinalizado, adjacente ao circuito. São admitidos na reunião técnica os professores responsáveis pelos grupos-equipa, **bem como, os alunos comissários (2 por escola - máximo).**

Na **reunião técnica** serão dadas as seguintes informações e tomadas as decisões:

1 - É apresentada a prova e as suas questões logísticas – Balneários (banhos), perímetro de volta e dificuldade técnica, tempo por volta (pequena e grande), número de alunos em cada corredor de partida, zonas de abastecimento e de assistência, localização dos bombeiros (segurança).

2 – São tomadas decisões em referência ao número de voltas a realizar por cada escalão/género e alunos NEE (para cumprir quilometragem/tempo de prova – sugestão da organização). Colocação do professorado e alunos comissários em locais chave do percurso para controlo e assistência dos alunos em corrida, bem como desistências, quedas e cortes de caminho.

Durante a reunião os restantes alunos deverão aguardar pelos professores na zona assinalada para o efeito.

Em todas as provas cabe à equipa e/ou aluno a escolha da sua posição dentro do seu corredor de partida, desde que não seja já ocupado por outro aluno.

A ordem de chamada dos atletas para a linha de partida na primeira prova deve ser por ordem alfabética. Nas restantes provas do Campeonato Local e Circuito Regional são realizadas pelo ranking individual por escalão e género.

No Campeonato Regional são realizadas:

- a) Pelos primeiros classificados de cada CLDE, de seguida, pelos segundos e assim sucessivamente.
- b) Pelo ranking individual por escalão e género quando realizado **Circuito** Regional (ranking da última prova realizada até à data).

No **Campeonato Nacional** a ordem de chamada é realizada pelos primeiros classificados **no Campeonato Regional** de cada DSR, de seguida, pelos segundos e assim sucessivamente. No caso da CRDE (DSR) ser representada por equipa vencedora de género/escalão, o **responsável pela equipa** deve realizar uma escala ordinal de entrada dos seus atletas que serão integrados na ordem de chamada acima indicada.

A partida é dada de acordo com o seguinte procedimento: aviso a 3, 2, 1 minutos e a 30 segundos antes da partida, seguido do aviso final que a partida será dada nos 15 segundos que se seguem. A partida será dada por meio de um tiro de pistola ou apito.

Proposta de partidas para Campeonatos Locais/Circuitos e Campeonatos Regionais

Partida por Escalão		Partida com vários Escalões – Circuito 1			Partida com vários Escalões – Circuito 2		
Género	Intervalo de tempo	Escalão	Género	Intervalo de tempo	Escalão	Género	Intervalo de tempo
Masculino	-----	Inf. B	Masc.	-----	Juniores	Masc.	-----
Feminino	1 Minuto	Inf. A	Masc.	1 Minuto	Juvenis	Masc.	1 Minuto
NEE Masc.	30 Segundos	Inf. B	Fem.	1 Minuto	Iniciados	Masc.	1 Minuto
NEE Fem.	30 Segundos	Inf. A	Fem.	1 Minuto	Juniores	Fem.	1 Minuto
		NEE	Masc.	30 Segundos	Juvenis	Fem.	1 Minuto
		NEE	Fem.	30 Segundos	Iniciados	Fem.	1 Minuto
					NEE	Masc.	30 Segundos
					NEE	Fem.	30 Segundos

Se a prova se realiza por apenas um escalão, partem em primeiro lugar os masculinos, um minuto depois as femininas e 30" depois, os alunos NEE Masculinos, para finalmente 30" depois, as alunas NEE.

Se houver mais escalões partem em primeiro lugar os masculinos dos escalões superiores, com um minuto de intervalo cada e depois, os escalões superiores femininos também com intervalo de um minuto entre si, por fim, 30" depois os alunos masculinos NEE e outros 30" partem as alunas NEE.

Se nos escalões masculinos e femininos existirem poucos alunos, é possível realizar apenas uma partida onde todos os escalões estão presentes, na linha de partida estão os escalonados conforme proposta.

Campeonato Nacional

Realiza-se em primeiro lugar a prova de Juvenis femininos e imediatamente a seguir a prova de Juvenis masculinos.

Na fase local, regional e nacional, os atletas do mesmo escalão e género podem ser dobrados e não devem abandonar a prova. Quando o 1º classificado da prova corta a meta, os comissários devem deixar os atletas dobrados continuar a prova até ao fim.

Nota: A exceção à regra acima definida será considerada sempre e quando o tempo de volta pelos atletas dobrados excederá o tempo de prova previsto no horário, não sendo assim em causa a organização e horário das provas subsequentes. Os atletas que acabarem com volta(s) de atraso são colocados por ordem de chegada dentro das mesmas voltas.

Os atletas para serem classificados na prova têm de realizar pelo menos uma volta completa ao circuito, cortando a meta pelo menos uma vez, declarando aos comissários de meta que vão desistir, sempre e quando se considerar que estão numa das seguintes situações:

- 1 – Avaria mecânica irreparável.
- 2 – Queda, onde o(a) atleta se encontra aleijado(a) e a necessitar de assistência.
- 3 – Cansaço extremo.

Esta decisão é tomada pela presidência conjunta/presidente do colégio de comissários.

É obrigatório:

- Quando um atleta desiste no meio do circuito, o seu professor responsável pelo G/E deve informar os comissários, que se encontram junto da meta, indicando o número de frontal.
- No caso de acidente ou avaria mecânica no meio do circuito, o professor responsável pelo G/E deverá informar da desistência do seu atleta aos comissários junto da meta, indicando o número de frontal.

Nota: se o atleta cumpriu pelo menos uma volta e se encontra numa das três situações acima descrita a presidência do colégio de comissários tomará a decisão que considerar mais ajustada (integra a classificação individual da prova ou não).

O abastecimento e assistência técnica são permitidos apenas nas zonas determinadas pelos comissários para esse efeito **(1 ou 2 zonas – A definir em reunião técnica)**. A bandeira verde constitui-se como início da zona e bandeira vermelha como final de zona.

Ao aluno/praticante é estritamente proibido aceder à zona de abastecimento/assistência técnica em sentido contrário ao da corrida, sob pena de desclassificação.

A assistência técnica é autorizada durante a prova e consiste na reparação ou substituição de qualquer peça da bicicleta com exceção do quadro. Os professores responsáveis pelos grupos-equipa podem estar nesta zona e ajudar qualquer aluno de qualquer **grupo-equipa**.

Durante a realização da prova é expressamente proibido trocar de bicicleta com um colega/professor/outros que esteja dentro ou fora da prova, nomeadamente no circuito ou na zona de assistência, levando os alunos implicados à desclassificação.

Se por qualquer razão um atleta for levado a sair do percurso, deverá retomar no preciso local onde se verificou a saída. Em qualquer circunstância durante a prova o aluno deverá dar passagem aos mais rápidos sem qualquer tipo de obstrução. **A não realização destas premissas leva à desclassificação.**

Os alunos e todos os participantes deverão respeitar a natureza e tomar providências para não poluir o local da prova.

7. Equipamento Desportivos/ Segurança e Regras de conduta.

De acordo com o ponto 3, do artigo 7º, capítulo III do Regulamento Geral de Provas do Desporto Escolar, em todas as provas e/ou campeonatos escolares, fica vedada, a todos os participantes, a utilização de equipamento oficial do clube nacional ou estrangeiro **(mesmo com aqueles onde a escola ou agrupamento têm protocolo de colaboração)**.

É proibido:

- A utilização de ligações rádio e de outros meios de comunicação à distância com os alunos (em competição).
- A utilização de auriculares por parte dos alunos (qualquer atividade).
- A adoção de comportamentos antidesportivos e antiéticos, podem levar à **desclassificação** do aluno e instauração de procedimento disciplinar (sprints ilegais; obrigar de forma ostensiva o adversário a sair da pista; vernáculo; agressões; danificar material próprio ou de terceiros).

O uso **do capacete de proteção devidamente homologado e colocado (apertado) é obrigatório** para os alunos e professores (se andarem de BTT), **aconselha-se o uso de luvas e óculos de proteção (hastes dos óculos por fora das tiras do capacete).**

Os Professores têm o dever de verificar o estado de segurança das BTT dos alunos do **seu grupo-equipa** e sempre que possível resolver os problemas apresentados.

Sempre que os professores considerarem que a bicicleta não se encontra em bom estado de segurança, devem informar o aluno e proibi-lo de realizar a atividade com aquela bicicleta. Há a possibilidade de trocar de bicicleta antes do início da atividade competitiva e a qualquer momento nas atividades não competitivas.

Nota: A mesma bicicleta pode ser utilizada em competição por vários atletas desde que as suas provas sejam em momentos diferentes.

Toda a atividade velocipédica deve estar autorizada pelas entidades competentes, de forma a garantir o máximo de segurança de pessoas e bens.

O Espírito Desportivo deverá estar presente em todos os momentos da prova (antes, durante e depois).

8. Prémios

Prémios (medalhas/troféus) a serem distribuídos em cerimónia protocolar, nas fases locais (facultativo), regionais e nacionais (obrigatório).

8.1 – Individuais – para os três primeiros classificados de cada escalão e género.

8.2 – Coletivos

8.2.1 – Escalão e Género – para as três primeiras equipas por escalão e género (contam os 3 melhores resultados).

8.2.2. – Grupo-equipa – para os três primeiros grupos-equipa (contam os 6 melhores resultados).

Deverão ser entregues diplomas de participação a todos os alunos.

8.3 – Jerseys de Campeões Regionais e Nacionais

No Campeonato Regional no escalão de juvenis nos dois géneros deverá (sempre que possível) atribuir-se jersey de Campeão Regional, onde obrigatoriamente deverá estar o logótipo do Desporto Escolar do lado esquerdo junto ao peito e no lado direito a seguinte descrição:

“Campeão Regional da DSR _____ de BTT-XCO 2016”

“Campeã Regional da DSR _____ de BTT-XCO 2016”

No Campeonato Nacional de BTT-XCO 2016 deverá ser atribuído jersey de campeão nacional no escalão de juvenis dos dois géneros, onde obrigatoriamente deverá estar o logótipo do desporto escolar do lado esquerdo junto ao peito e no lado direito a seguinte descrição:

“Campeão Nacional de BTT-XCO 2016”

“Campeã Nacional de BTT-XCO 2016”

9 – Condições de utilização do jersey de campeão regional e nacional

9.1 – Regional

O(A) aluno(a) deve utilizar o jersey de campeã(o) regional em provas/atividades do Desporto Escolar regional e no campeonato nacional durante o tempo de vigência do título. Se no ano letivo seguinte o(a) aluno(a) muda de escalão (júnior), não poderá utilizar mais o jersey em competições oficiais do Desporto Escolar.

A vigência do título acaba no ano letivo seguinte com a realização do campeonato regional. Nesta prova não é permitido a utilização do jersey de Campeã(o) regional.

9.2 – Nacional

O(A) aluno(a) deve utilizar o jersey de campeã(o) nacional em provas/atividades do Desporto Escolar regional durante o tempo de vigência do título. Se no ano letivo seguinte o(a) aluno(a) muda de escalão (júnior), não poderá utilizar mais o jersey em competições oficiais do Desporto Escolar.

A vigência do título acaba no ano letivo seguinte com a realização do campeonato nacional. Nesta prova não é permitido a utilização do jersey de campeã(o) nacional.

É obrigatório a utilização do jersey de campeão nacional em todas as provas regionais, incluído o campeonato, desde que mantenha o mesmo escalão. Quando o mesmo(a) aluno(a) ostenta os dois jerseys, prevalece sempre a utilização do nacional (menos no Campeonato Nacional), sempre e quando se mantenha no escalão.

10 – Recomendações Técnicas

Tendo em conta todo o aspeto formativo inerente aos treinos e competições do Desporto Escolar, recomenda-se atenção aos professores responsáveis pelos grupos-equipa para as seguintes questões técnicas:

a) Recomendação técnica – Tamanho do quadro e altura de selim

Realizar no início de cada ano letivo a verificação do tamanho do quadro da bicicleta à estatura do aluno.
Realizar no início de cada período letivo a verificação da altura do selim.

b) Recomendação técnica – Tamanho de rodas:

- Infantis A – masculinos e femininos – 24 polegadas
- Infantis B – masculinos e femininos – 24 e 26 polegadas
- Iniciados – masculinos e femininos – 26 e 27,5 polegadas
- Juvenis e juniores – masculinos e femininos – Livre (26, 27,5 e 29 polegadas)

Neste caso não está só em causa a estatura dos alunos, mas também, as potencialidades de aprendizagem de técnica de condução. Uma bicicleta adaptada à estatura do aluno e com uma roda menor obriga a um nível mais elevado de condução, situação “sine qua non” para altos níveis de competência técnica.

c) Recomendação Técnica – Desmultiplicações:

Deve-se ter atenção para com as desmultiplicações que as bicicletas dos alunos possuem, de forma a não prejudicarem todo o seu sistema locomotor, obrigando-os a altos níveis de força, quando se deveria privilegiar a velocidade de execução – movimentos cíclicos. Nos escalões mais novos privilegiar bicicletas com 2 ou 3 pedaleiras para que o rango de desmultiplicações seja extenso.

11 - Casos omissos.

Os casos omissos neste Regulamento Específico, são analisados e resolvidos pelos Coordenadores do Desporto Escolar da CLDE, DSR e, em última instância, pela **Direção Geral de Educação – Coordenação Nacional do Desporto Escolar** e da sua decisão não cabe recurso.